



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

- Estado do Paraná -

TCE do  
Paraná  
Direção -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060 / 2018

REFERENTE: *Tomada de Preços 28/2018*

*Aquisição de Medicamentos para a nova  
Unidade de Saúde.*



**Secretaria Municipal de Saúde**

**Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Paraná, 174 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1214

CEP: 86.385-000 - E-mail: saude.bdj@brturbo.com.br

Ofício nº 57/2018

Barra do Jacaré, 31 de AGOSTO de 2018.

EXMO. SR.

Venho através deste, como Secretária Municipal de Saúde, solicitar de vossa excelência, a autorização para o processo de Licitatório, que tem como objetivo a aquisição de material permanente para a nova unidade de saúde.

Não havendo mais nada a constar, aproveitamos para renovar os nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente

**RAFAELA LOURENÇO AGUIAR**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**EXMO SR.**

**A/C ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**

**PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR**



## PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

### Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

### AUTORIZAÇÃO

**AUTORIZO** preliminarmente à solicitação mediante ofício nº.57/2018, expedido pela unidade solicitante desta entidade, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vista:

1. A elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotadas no certame.
2. À elaboração dos demais instrumentos necessários ao procedimento licitatório.
3. Ao exame e aprovação dos documentos indicados nos itens acima.

**Paço Municipal José Galdino Pereira- Barra do Jacaré em 31 de julho de 2018.**

Atenciosamente,

  
Adalberto de Freitas Aguiar

**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

## FORMULÁRIO PARA PEDIDO INICIAL DE LICITAÇÃO

<b>Setor:</b> Saúde.
<b>Gestor Responsável:</b> Rafaela Lourenço Aguiar.
<b>Objeto com descrição detalhada - Art. 3º, II da Lei 10.520 de 2002:</b> A presente licitação tem como objetivo a aquisição de material permanente para a nova unidade de saúde.
<b>Justificativa da Aquisição - Art. 3º, I e III:</b> O pedido se faz necessário, por se tratar de uma nova unidade de saúde, moderna com ambiente personalizado necessitando assim, de móveis sob medida para melhor aproveitamento do espaço, visando o melhor atendimento ao paciente.
<b>Condições de Garantia ou Assistência Técnica do Objeto - Art. 3º, III da Lei 10.520 de 2002:</b> Não se aplica.
<b>Contas orçamentárias que farão frente às despesas - LRF LC101/100 Art. 16 em especial:</b> Utilizar recursos existentes na Fonte 519 Conta 2189.
<b>Condições de recebimento do objeto -</b> Os materiais relatados deverão ser entregues e instalados na Secretaria Municipal de Saúde, aos cuidados da Srª Rafaela Lourenço Aguiar, Secretária Municipal de Saúde.
<b>Prazo de entrega e forma de pagamento - Art. 3º, I, da Lei 10.520/02:</b> 20 dias a partir da data de homologação da licitação.
<b>Amostras de produtos - Art. 43, §3º da Lei 8666/93:</b> Não se aplica.
<b>Fiscal de Contrato - Art. 67, da Lei 8666/93:</b> Rafaela Lourenço Aguiar – Secretária Municipal de Saúde.
<b>Outras informações se necessário - artigo 40, XVII da Lei 8666/93:</b> Não se aplica.
<b>Local e data:</b> Barra do Jacaré, 31 de Julho de 2018.

Obs.:

- Anexar no mínimo 03 orçamentos dos produtos, juntamente com a média de preços assinada pelo solicitante.
- O não preenchimento correto deste formulário acarretará na devolução do pedido ao setor solicitante.

  
Assinatura do Solicitante Responsável



## Secretaria Municipal de Saúde

### Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Paraná, 174 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1214

CEP: 86.385-000 - E-mail: saude@barradojacare.pr.gov.br

## Planejamento de Licitação 2018

### Anexo I

Móveis serão fabricados em material M.D.F. Branco, com espessura de 15 mm e 30 mm.

Item	Serviço	Qtde	Preço Unit	Total
19940 01	Balcão com 6 gavetas e espaço para escrivaninha e computador, medindo 2850 mm comprimento, 800 mm altura e 550 mm de profundidade.	01	1.799,33	1.799,33
19941 02	Armário com 12 portas medindo 1600 mm comprimento, 2200 mm na altura e 450 mm de profundidade	01	2.670,00	2.670,00
19942 03	Balcão com 4 portas, prateleiras e 4 gavetas medindo 1800 mm comprimento, 900 mm altura e 550 mm profundidade.	01	1.804,66	1.804,66
19943 04	Mesa escrivaninha com 4 gavetas com 1500 mm comprimento, 800 mm altura e 500 mm profundidade.	01	1.009,00	1.009,00
19944 05	Armário de parede com 4 portas e prateleiras medindo 1600 mm comprimento, 600 mm na altura e 320 mm profundidade.	01	1.115,00	1.115,00
19945 06	Escrivaninha tipo L com 3 gavetas medindo 1300 mm comprimento, 1300 mm largura e 800 mm na altura.	01	2.440,00	2.440,00
19946 07	Armário de parede com 4 portas e prateleiras medindo 1400 mm comprimento, 700 mm altura e 400 mm profundidade.	01	1.021,66	1.021,66
19947 08	Armário com 2 portas e prateleiras medindo 910 mm comprimento, 2300 mm altura 420 mm profundidade.	01	1.802,00	1.802,00
19948 09	Nincho medindo 1400 mm comprimento, 300 mm altura e 250 mm profundidade.	01	922,00	922,00
19949 10	Armário de canto com 21 portas com chaves e prateleiras, medindo e uma parede 1900 mm comprimento, e na outra parede 1450 mm comprimento, 2300 mm na altura e 450 mm de profundidade.	01	7.050,00	7.050,00
19950 11	Tampo suspenso com 4 gavetas medindo 3150 mm comprimento, 180 mm altura e 500 mm profundidade.	01	1.019,66	1.019,66
19951 12	Armário de parede com 4 portas e prateleiras medindo 1400 mm comprimento, 600 mm na altura e 400 mm profundidade	01	1.009,00	1.009,00



## Secretaria Municipal de Saúde

### Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Paraná, 174 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1214

CEP: 86.385-000 - E-mail: saude@barradojacare.pr.gov.br

19952	13	Armário com 2 portas com prateleiras medindo 1400 mm comprimento, 2300 na altura e 450 mm profundidade.	01	2.759,33	2.759,33
19953	14	Armário de pia de cozinha com 3 gavetas medindo 950 mm comprimento, 800 mm altura e 500 mm de profundidade.	01	1.002,33	1.002,33
19954	15	Ninchos medindo 450 mm x 450mm x 200 mm profundidade.	07	91,66	641,62
19955	16	Armário de parede em canto com 7 portas e prateleiras, sendo 2570 mm no comprimento de uma parede , 950 mm de comprimento na outra parede, 600 mm altura e 320 mm profundidade.	01	1.883,33	1.883,33
19956	17	Armário com 8 portas, prateleiras e 4 gavetas, medindo 1500 mm comprimento, 2300 mm altura e 450 mm profundidade.	01	3.126,00	3.126,00
19957	18	Armário com 3 portas e prateleiras medindo 1100 mm comprimento, 800 mm altura e 450 mm profundidade.	01	988,66	988,66
19958	19	Parede de corredor com porta e fechadura medindo 2920 mm altura e 1450 na largura.	01	2.913,33	2.913,33
19959	20	Armário com 15 portas e fechaduras medindo 1500 mm comprimento, 2300 mm altura e 450 mm profundidade.	01	3.163,33	3.163,33
19960	21	Mesa balcão para recepção com 2 fichário medindo 4600 mm comprimento , 800 mm altura e 500 mm profundidade.	01	3.485,66	3.485,66
19961	22	Armário com 4 portas, fechaduras e prateleiras medindo 1700 mm comprimento, 2300 mm altura e 450 mm profundidade.	01	2.996,66	2.996,66
19962	23	Armário com 4 portas , fechaduras e prateleiras medindo 200 mm comprimento, 600 mm altura e 400 mm profundidade.	01	2.090,33	2.090,33
19963	24	Ninchos medindo 450 mm x 450 mm x 150 mm profundidade.	07	84,66	592,62
19964	25	Balcão de pia com 6 portas , prateleiras e 4 gavetas medindo 3140 mm comprimento, 800 mm altura e 450 mm profundidade.	01	2.337,33	2.337,33
19965	26	Armário pia com 2 portas e prateleiras medindo 800 mm comprimento, 800 mm altura e 450 mm profundidade.	01	1.141,00	1.141,00
19966	27	Armário com 2 portas e lugar para por lixinho dentro e espaço pra usar como escrivaninha medindo 1900 mm comprimento, 800 mm	01	1.350,00	1.350,00



## Secretaria Municipal de Saúde

### Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Paraná, 174 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1214

CEP: 86.385-000 - E-mail: saude@barradojacare.pr.gov.br

	altura e 450 mm profundidade.				
19969	28	Escrivaninha medindo 1000 mm comprimento, 800 mm altura e 450 mm profundidade.	01	990,00	990,00
19968	29	Mesa para inalação com medida de 2970 mm comprimento, 800 mm altura e 500 mm profundidade.	01	1.068,00	1.068,00
19969	30	Armário com 3 portas com fechadura e prateleiras , medindo 1500 mm comprimento, 2300 mm altura e 450 mm profundidade.	01	2.238,33	2.238,33
19970	31	Prateleiras com 3100 mm de comprimento e 900 mm largura, e 5 prateleiras com 1200 mm comprimento e 900 mm largura ( sendo assim elas formam um L entre as duas paredes ) . 1 prateleira 2600 mm comprimento e 900 mm largura e 1 prateleira 1700 mm comprimento e 900 mm largura.	05	1.780,26	1.780,26
19971	32	Balcão de pia com 3 portas e prateleiras e espaço para encaixar cadeira, medindo 2350 mm comprimento , 800 mm altura e 500 mm profundidade.	01	2.006,00	2.006,00
19972	33	Armário de canto com 5 portas e prateleiras sendo em uma parede 2350 mm comprimento e na outra parede 1400 mm comprimento , 2300 altura e 450 mm profundidade.	01	4.760,00	4.760,00
19973	34	Mesas em L medindo 1500 mm x 1300 mm, 800 mm altura e 500 mm profundidade.	02	2.127,63	4.255,26
19974	35	Armários de pia com 2 portas e prateleiras medindo 800 mm comprimento, 800 mm altura e 450 mm profundidade.	02	962,43	1.924,86
19975	36	Armários de paredes com 2 portas e prateleiras medindo 800 mm comprimento, 600 mm na altura e 350 mm na profundidade.	02	923,83	1.847,66
19976	37	Armários de parede com 4 portas e prateleiras medindo 1800 mm comprimento, 600 mm altura e 400 mm profundidade.	03	1.598,07	4.794,21
19977	38	Bancada com 3 portas e prateleiras e 4 gavetas , sendo uma das gavetas com chave , 2000 mm comprimento, 800 mm altura e 800 mm profundidade.	01	2.961,33	2.961,33
19978	39	Armário de pia com 2 portas e prateleiras medindo 600 mm comprimento, 800 mm altura e 450 mm profundidade.	01	707,66	707,66



## Secretaria Municipal de Saúde

### Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Paraná, 174 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1214

CEP: 86.385-000 - E-mail: saude@barradojacare.pr.gov.br

19979	40	Prateleira em L medindo 1200 x 1400 mm e 300 mm profundidade.	01	435,00	435,00
19980	41	Armário de parede com 1 porta basculante medindo 1000 mm no comprimento, 450 mm altura e 400 mm profundidade	01	650,00	650,00
19981	42	Armário com 4 portas e chave, com prateleiras medindo 1300 mm comprimento, 2500 mm na altura e 450 mm profundidade .	01	4.266,33	4.266,33
19982	43	Armário pia com 2 portas e prateleiras medindo 750 mm comprimento, 800 mm altura , 450 mm profundidade.	01	984,66	984,66
19983	44	Armário sem porta e com prateleiras, medindo 1800 mm comprimento, 2950 mm altura e 450 mm profundidade.	01	2.713,33	2.713,33
19984	45	Armários com 2 gavetas sendo uma com chave medindo 400 mm comprimento, 1900 mm altura e 450 mm profundidade.	02	951,00	1.902,00
19985	46	Mesa escrivaninha em L medindo 1500 mm x 1200 mm x 800 mm altura.	01	1.774,33	1.774,33
19986	47	Apoio- base (para por caixas) medindo 1175 mm comprimento, 500 mm largura e 500 mm altura.	01	291,66	291,66
19987	48	Prateleira de canto medindo 2400 mm x 2000 mm x 400 mm profundidade.	01	807,66	807,66
19988	49	Prateleiras de canto medindo 800 mm x 900 mm x 400 mm profundidade.	03	331,43	331,43
19989	50	Prateleira de canto medindo 1990 mm x 1980 mm x 400 mm profundidade.	01	898,33	898,33
19990	51	Armário de pia com 2 portas e prateleiras, 4 gavetas medindo 1160 mm comprimento, 800 mm altura e 500 mm profundidade.	01	1.938,00	1.938,00
19991	52	Balcão com 4 portas e prateleiras medindo 2050 mm comprimento, 950 mm altura e 700 mm profundidade.	01	1.855,00	1.855,00
19992	53	Armário de parede com 4 portas e prateleiras medindo 1600 mm comprimento, 600 mm altura e 400 mm profundidade.	01	1.177,33	1.177,33
19993	54	Armário de 2 portas com chave e prateleiras medindo 950 mm comprimento, 2300 mm altura e 450 mm profundidade.	01	2.496,66	2.496,66
19994	55	Armário de pia com 4 portas e prateleiras e 3 gavetas medindo 1950 mm comprimento, 800 mm altura e 530 mm profundidade	01	1.781,00	1.781,00





## Secretaria Municipal de Saúde

### Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Paraná, 174 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1214

CEP: 86.385-000 - E-mail: saude@barradojacare.pr.gov.br

19995	56	Armário com 3 portas e prateleiras, medindo 1200 mm comprimento, 2300 mm altura e 450 mm profundidade.	01	2.716,66	2.716,66
19996	57	Mesa com sistema de arma/ desarma medindo 1050 mm comprimento, 600 mm profundidade	01	553,33	553,33
19997	58	Armário de parede com 4 portas e prateleiras, medindo 1500 mm comprimento, 600 mm altura e 400 mm profundidade.	01	1.212,33	1.212,33
19998	59	Armário com 3 portas e prateleiras, medindo 1500 mm comprimento, 2300 mm altura e 450 mm profundidade.	01	3.304,00	3.304,00
19999	60	Armário com 3 portas e prateleiras, medindo 1100 mm comprimento, 800 mm altura e 500 mm profundidade.	01	1.661,33	1.661,33
20000	61	Armário sem portas com prateleiras, medindo 2200 mm comprimento, 2900 mm altura e 450 mm profundidade.	01	2.969,00	2.969,00
20001	62	Prateleiras em forma de  _ , pegando 3 paredes sendo uma parede 3000 mm comprimento, a segunda parede 1510 mm comprimento, e a terceira com 2000 mm de comprimento, na profundidade de 700 mm.	06	1.189,67	7.138,02
20002	63	Gaveteiro com 4 gavetas e com rodinhas e puxador alça na lateral, medindo 740 mm comprimento, 800 mm altura e 435 mm profundidade.	01	760,00	760,00
20003	64	Mesinha com 1 gaveta, medindo 800 mm de comprimento, 800 mm altura e 350 mm de profundidade	01	716,66	716,66
20004	65	Mesinha com 1 gaveta, medindo 800 mm comprimento, 800 mm de altura e 450 mm de profundidade.	01	760,00	760,00
20005	66	Banquetas de madeira 700 mm altura.	04	133,33	133,33
20006	67	Banquetas de madeira 450 mm altura.	10	100,66	1.006,60
20007	68	Vidro fixo de blindex incolor 10 mm completo medindo 1650 mm altura e 4500 mm comprimento.	01	2.012,33	2.012,33
20008	69	Porta blindex incolor 10 mm com fixo em cima completa com fechadura e puxador (com película jateada) medindo 2960 mm altura e 1500 mm comprimento.	01	1.770,66	1.770,66



## Secretaria Municipal de Saúde

### Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Paraná, 174 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1214

CEP: 86.385-000 - E-mail: saude@barradojacare.pr.gov.br

2009	70	Porta de blindex incolor 10 mm com fixo cima completa com fechadura e puxador (com película jateada) medindo 2830 mm altura e 1450 mm comprimento.	01	1.763,33	1.763,33
20010	71	Vidro fixo blindex incolor 8 mm com recorte medindo 1100 mm altura e 1750 mm comprimento.	01	863,33	863,33
20011	72	Janela blindex 2 folhas incolor 8 mm com bate/fecha completa , medindo 915 mm altura e 930 mm comprimento.	01	813,00	813,00
20012	73	Box blindex incolor 8 mm completa (com película jateada) medindo 1900 mm altura e 1500 mm comprimento.	01	1.205,33	1.205,33
20013	74	Espelho comum 3 mm colado medindo 1280 mm altura e 700 mm comprimento.	01	376,66	376,66
20014	75	Espelho comum 3 mm colado medindo 1000 mm altura e 750 mm comprimento.	01	352,33	352,33
20015	76	Pedra granito padrão verde Ubatuba, medindo 1280 mm comprimento e 530 mm de profundidade com duas cubas.	01	901,33	901,33
20016	77	Pedra granito padrão verde Ubatuba, medindo 2350 mm comprimento e 500 mm de profundidade com cuba.	01	1.140,00	1.140,00
20017	78	Pedra granito padrão verde Ubatuba, medindo 800 mm de comprimento e 500 mm de profundidade com cuba.	02	734,66	1.469,32
20018	79	Pedra granito padrão verde Ubatuba, medindo 600 mm de comprimento e 500 mm de profundidade com cuba.	01	653,66	653,66
20019	80	Pedra granito padrão verde Ubatuba, medindo 1160 mm de comprimento e 500 mm profundidade com cuba.	01	809,33	809,33
20020	81	Pedra granito padrão verde Ubatuba, medindo 750 mm comprimento e 500 mm profundidade com cuba.	01	680,33	680,33
20021	82	Pedra granito padrão verde Ubatuba, medindo 4250 mm comprimento e 400 mm de profundidade, tampo.	01	1.176,66	1.176,66



## Secretaria Municipal de Saúde

### Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Paraná, 174 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1214

CEP: 86.385-000 - E-mail: saude@barradojacare.pr.gov.br

20022	83	Pedra granito padrão verde Ubatuba, medindo 950 mm comprimento e 500 mm de profundidade com cuba.	01	1.361,66	1.361,66
20023	84	Pedra granito padrão verde Ubatuba, medindo 1100 mm de comprimento e 450 mm de profundidade, tampo.	01	515,66	515,66
20024	85	Pedra granito padrão verde Ubatuba, medindo 1950 mm de comprimento e 530 mm de profundidade, com 2 cubas.	01	1.026,66	1.026,66
20025	86	Pedra granito padrão verde Ubatuba, medindo 2200 mm comprimento e 550 mm de profundidade, tampo.	01	646,66	646,66
20026	87	Pedras granito padrão verde Ubatuba, medindo 900 mm comprimento e 420 mm de profundidade, com cuba.	02	476,66	953,32
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 151.192,95</b>

Barra do Jacaré, 31 de Julho de 2018.

  
Rafaela Lourenço Aguiar  
Secretaria Municipal de Saúde

	Conjunto com 5 Prateleiras com 3100 mm de comprimento e 900 mm largura, e 5 prateleiras com 1200 mm comprimento e 900 mm largura ( sendo assim elas formam um L entre as duas paredes ) .	01	7.952,00	7.952,00
20027	1 prateleira 2600 mm comprimento e 900 mm largura e 1 prateleira 1700 mm comprimento e 900 mm largura ( sendo assim elas formam um L entre as duas paredes ).	01	948,00	948,00

Item	
02	+02
04	+02
05	+02
06	+02
07	+02
13	+01
17	+01
20	+01
22	+01
23	+01
34	+01
37	+02

# VALDEMIR APARECIDO DE MELO

C.N.P.J./MF – 30.992.354/0001-54

Rua José Polo, 265 – JD Bela Vista I – Andirá-PR

## Orçamento

Móveis serão fabricados em material M.D.F. Branco, com espessura de 15 mm e 30 mm.

Item	Serviço	Qtde	Preço Unit	Total
01	Balcão com 6 gavetas e espaço para escrivaninha e computador, medindo 2850 mm comprimento , 800 mm altura e 550 mm de profundidade.	01	1.753,00	1.753,00
02	Armário com 12 portas medindo 1600 mm comprimento, 2200 mm na altura e 450 mm de profundidade	01	2.601,00	2.601,00
03	Balcão com 4 portas, prateleiras e 4 gavetas medindo 1800 mm comprimento , 900 mm altura e 550 mm profundidade.	01	1.752,00	1.752,00
04	Mesa escrivaninha com 4 gavetas com 1500 mm comprimento, 800 mm altura e 500 mm profundidade.	01	976,00	976,00
05	Armário de parede com 4 portas e prateleiras medindo 1600 mm comprimento, 600 mm na altura e 320 mm profundidade.	01	1.005,00	1.005,00
06	Escrivaninha tipo L com 3 gavetas medindo 1300 mm comprimento , 1300 mm largura e 800 mm na altura.	01	2.300,00	2.300,00
07	Armário de parede com 4 portas e prateleiras medindo 1400 mm comprimento, 700 mm altura e 400 mm profundidade.	01	977,00	977,00
08	Armário com 2 portas e prateleiras medindo 910 mm comprimento, 2300 mm altura 420 mm profundidade.	01	1.683,00	1.683,00
09	Nincho medindo 1400 mm comprimento, 300 mm altura e 250 mm profundidade.	01	828,00	828,00
10	Armário de canto com 21 portas com chaves e prateleiras, medindo e uma parede 1900	01	6.880,00	6.880,00

  
VALDEMIR APARECIDO DE MELO

30.922.354/0001-54

VALDEMIR APARECIDO  
DE MELO

Rua José Polo, 265 - Jd. Bela Vista I

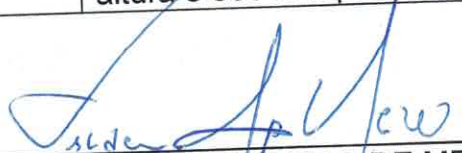
CEP 86.380-000 - Andirá - Paraná

# VALDEMIR APARECIDO DE MELO

C.N.P.J./MF – 30.992.354/0001-54

Rua José Polo, 265 – JD Bela Vista I – Andirá-PR

	mm comprimento, e na outra parede 1450 mm comprimento, 2300 mm na altura e 450 mm de profundidade.			
11	Tampo suspenso com 4 gavetas medindo 3150 mm comprimento, 180 mm altura e 500 mm profundidade.	01	959,00	959,00
12	Armário de parede com 4 portas e prateleiras medindo 1400 mm comprimento, 600 mm na altura e 400 mm profundidade	01	977,00	977,00
13	Armário com 2 portas com prateleiras medindo 1400 mm comprimento, 2300 na altura e 450 mm profundidade.	01	2.408,00	2.408,00
14	Armário de pia de cozinha com 3 gavetas medindo 950 mm comprimento, 800 mm altura e 500 mm de profundidade.	01	946,00	946,00
15	Ninchos medindo 450 mm x 450mm x 200 mm profundidade.	07	80,00	560,00
16	Armário de parede em canto com 7 portas e prateleiras, sendo 2570 mm no comprimento de uma parede , 950 mm de comprimento na outra parede, 600 mm altura e 320 mm profundidade.	01	1.750,00	1.750,00
17	Armário com 8 portas, prateleiras e 4 gavetas, medindo 1500 mm comprimento, 2300 mm altura e 450 mm profundidade.	01	2.978,00	2.978,00
18	Armário com 3 portas e prateleiras medindo 1100 mm comprimento, 800 mm altura e 450 mm profundidade.	01	968,00	968,00
19	Parede de corredor com porta e fechadura medindo 2920 mm altura e 1450 na largura.	01	2.625,00	2.625,00
20	Armário com 15 portas e fechaduras medindo 1500 mm comprimento, 2300 mm altura e 450 mm profundidade.	01	2.895,00	2.895,00
21	Mesa balcão para recepção com 2 fichário medindo 4600 mm comprimento , 800 mm altura e 500 mm profundidade.	01	3.207,00	3.207,00

  
VALDEMIR APARECIDO DE MELO

30.922.354/0001-54

VALDEMIR APARECIDO  
DE MELO

Rua José Polo, 265 - Jd. Bela Vista I

CEP 86.380-000 - Andirá - Paraná

# VALDEMIR APARECIDO DE MELO

C.N.P.J./MF – 30.992.354/0001-54

Rua José Polo, 265 – JD Bela Vista I – Andirá-PR

22	Armário com 4 portas, fechaduras e prateleiras medindo 1700 mm comprimento, 2300 mm altura e 450 mm profundidade.	01	2.680,00	2.680,00
23	Armário com 4 portas, fechaduras e prateleiras medindo 2000 mm comprimento, 600 mm altura e 400 mm profundidade.	01	1.881,00	1.881,00
24	Ninchos medindo 450 mm x 450 mm x 150 mm profundidade.	07	75,00	525,00
25	Balcão de pia com 6 portas, prateleiras e 4 gavetas medindo 3140 mm comprimento, 800 mm altura e 450 mm profundidade.	01	2.196,00	2.196,00
26	Armário pia com 2 portas e prateleiras medindo 800 mm comprimento, 800 mm altura e 450 mm profundidade.	01	963,00	963,00
27	Armário com 2 portas e lugar para por lixinho dentro e espaço pra usar como escrivaninha medindo 1900 mm comprimento, 800 mm altura e 450 mm profundidade.	01	1.200,00	1.200,00
28	Escrivaninha medindo 1000 mm comprimento, 800 mm altura e 450 mm profundidade.	01	940,00	940,00
29	Mesa para inalação com medida de 2970 mm comprimento, 800 mm altura e 500 mm profundidade.	01	954,00	954,00
30	Armário com 3 portas com fechadura e prateleiras, medindo 1500 mm comprimento, 2300 mm altura e 450 mm profundidade.	01	1.965,00	1.965,00
31	Prateleiras com 3100 mm de comprimento e 900 mm largura, e 5 prateleiras com 1200 mm comprimento e 900 mm largura (sendo assim elas formam um L entre as duas paredes). 1 prateleira 2600 mm comprimento e 900 mm largura e 1 prateleira 1700 mm comprimento e 900 mm largura.	05	1.590,40	7.952,00
32	Balcão de pia com 3 portas e prateleiras e	01	1.783,00	1.783,00

  
VALDEMIR APARECIDO DE MELO

**30.922.354/0001-54**

**VALDEMIR APARECIDO  
DE MELO**

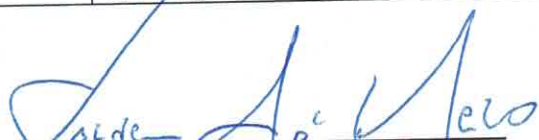
Rua José Polo, 265 - Jd. Bela Vista I  
CEP 86.380-000 - Andirá - Paraná

# VALDEMIR APARECIDO DE MELO

C.N.P.J./MF – 30.992.354/0001-54

Rua José Polo, 265 – JD Bela Vista I – Andirá-PR

	espaço para encaixar cadeira, medindo 2350 mm comprimento , 800 mm altura e 500 mm profundidade.			
33	Armário de canto com 5 portas e prateleiras sendo em uma parede 2350 mm comprimento e na outra parede 1400 mm comprimento , 2300 altura e 450 mm profundidade.	01	4.391,00	4.391,00
34	Mesas em L medindo 1500 mm x1300 mm, 800 mm altura e 500 mm profundidade.	02	1.901,50	3.803,00
35	Armários de pia com 2 portas e prateleiras medindo 800 mm comprimento, 800 mm altura e 450 mm profundidade.	02	896,50	1.793,00
36	Armários de paredes com 2 portas e prateleiras medindo 800 mm comprimento, 600 mm na altura e 350 mm na profundidade.	02	841,50	1.683,00
37	Armários de parede com 4 portas e prateleiras medindo 1800 mm comprimento, 600 mm altura e 400 mm profundidade.	03	1.313,33	3.940,00
38	Bancada com 3 portas e prateleiras e 4 gavetas , sendo uma das gavetas com chave , 2000 mm comprimento, 800 mm altura e 800 mm profundidade.	01	2.804,00	2.804,00
39	Armário de pia com 2 portas e prateleiras medindo 600 mm comprimento, 800 mm altura e 450 mm profundidade.	01	553,00	553,00
40	Prateleira em L medindo 1200 x 1400 mm e 300 mm profundidade.	01	340,00	340,00
41	Armário de parede com 1 porta basculante medindo 1000 mm no comprimento, 450 mm altura e 400 mm profundidade	01	470,00	470,00
42	Armário com 4 portas e chave, com prateleiras medindo 1300 mm comprimento, 2500 mm na altura e 450 mm profundidade .	01	3.984,00	3.984,00
43	Armário pia com 2 portas e prateleiras medindo 750 mm comprimento, 800 mm altura , 450 mm profundidade.	01	854,00	854,00

  
VALDEMIR APARECIDO DE MELO

**30.922.354/0001-54**

**VALDEMIR APARECIDO  
DE MELO**

Rua José Polo, 265 - Jd. Bela Vista I  
CEP 86.380-000 - Andirá - Paraná



# VALDEMIR APARECIDO DE MELO

C.N.P.J./MF – 30.992.354/0001-54

Rua José Polo, 265 – JD Bela Vista I – Andirá-PR

44	Armário sem porta e com prateleiras, medindo 1800 mm comprimento, 2950 mm altura e 450 mm profundidade.	01	2.380,00	2.380,00
45	Armários com 2 gavetas sendo uma com chave medindo 400 mm comprimento, 1900 mm altura e 450 mm profundidade.	02	862,50	1.725,00
46	Mesa escrivaninha em L medindo 1500 mm x 1200 mm x 800 mm altura.	01	1.643,00	1.643,00
47	Apoio- base (para por caixas) medindo 1175 mm comprimento, 500 mm largura e 500 mm altura.	01	230,00	230,00
48	Prateleira de canto medindo 2400 mm x 2000 mm x 400 mm profundidade.	01	733,00	733,00
49	Prateleiras de canto medindo 800 mm x 900 mm x 400 mm profundidade.	03	345,00	1.035,00
50	Prateleira de canto medindo 1990 mm x 1980 mm x 400 mm profundidade.	01	875,00	875,00
51	Armário de pia com 2 portas e prateleiras, 4 gavetas medindo 1160 mm comprimento, 800 mm altura e 500 mm profundidade.	01	1.844,00	1.844,00
52	Balcão com 4 portas e prateleiras medindo 2050 mm comprimento, 950 mm altura e 700 mm profundidade.	01	1.685,00	1.685,00
53	Armário de parede com 4 portas e prateleiras medindo 1600 mm comprimento, 600 mm altura e 400 mm profundidade.	01	1.072,00	1.072,00
54	Armário de 2 portas com chave e prateleiras medindo 950 mm comprimento, 2300 mm altura e 450 mm profundidade.	01	2.385,00	2.385,00
55	Armário de pia com 4 portas e prateleiras e 3 gavetas medindo 1950 mm comprimento, 800 mm altura e 530 mm profundidade	01	1.668,00	1.668,00
56	Armário com 3 portas e prateleiras, medindo 1200 mm comprimento, 2300 mm altura e 450 mm profundidade.	01	2.580,00	2.580,00

  
VALDEMIR APARECIDO DE MELO

**30.922.354/0001-54**

**VALDEMIR APARECIDO  
DE MELO**

Rua José Polo, 265 - Jd. Bela Vista I  
CEP 86.380-000 - Andirá - Paraná

# VALDEMIR APARECIDO DE MELO

C.N.P.J./MF – 30.992.354/0001-54

Rua José Polo, 265 – JD Bela Vista I – Andirá-PR

57	Mesa com sistema de arma/ desarma medindo 1050 mm comprimento, 600 mm profundidade	01	460,00	460,00
58	Armário de parede com 4 portas e prateleiras, medindo 1500 mm comprimento, 600 mm altura e 400 mm profundidade.	01	967,00	967,00
59	Armário com 3 portas e prateleiras, medindo 1500 mm comprimento, 2300 mm altura e 450 mm profundidade.	01	3.172,00	3.172,00
60	Armário com 3 portas e prateleiras, medindo 1100 mm comprimento, 800 mm altura e 500 mm profundidade.	01	1.560,00	1.560,00
61	Armário sem portas com prateleiras, medindo 2200 mm comprimento, 2900 mm altura e 450 mm profundidade.	01	2.877,00	2.877,00
62	Prateleiras em forma de  _ , pegando 3 paredes sendo uma parede 3000 mm comprimento, a segunda parede 1510 mm comprimento, e a terceira com 2000 mm de comprimento, na profundidade de 700 mm.	06	1.059,33	6356,00
63	Gaveteiro com 4 gavetas e com rodinhas e puxador alça na lateral, medindo 740 mm comprimento, 800 mm altura e 435 mm profundidade.	01	660,00	660,00
64	Mesinha com 1 gaveta, medindo 800 mm de comprimento, 800 mm altura e 350 mm de profundidade	01	600,00	600,00
65	Mesinha com 1 gaveta, medindo 800 mm comprimento, 800 mm de altura e 450 mm de profundidade.	01	630,00	630,00
66	Banquetas de madeira 700 mm altura.	04	115,00	460,00
67	Banquetas de madeira 450 mm altura.	10	92,00	920,00
68	Vidro fixo de blindex incolor 10 mm completo medindo 1650 mm altura e 4500 mm	01	1.830,00	1.830,00

  
VALDEMIR APARECIDO DE MELO

30.922.354/0001-54

VALDEMIR APARECIDO  
DE MELO

Rua José Polo, 265 - Jd. Bela Vista I  
CEP 86.380-000 - Andirá - Paraná

# VALDEMIR APARECIDO DE MELO

C.N.P.J./MF – 30.992.354/0001-54

Rua José Polo, 265 – JD Bela Vista I – Andirá-PR

	comprimento.			
69	Portablindex incolor 10 mm com fixo em cima completa com fechadura e puxador (com película jateada) medindo 2960 mm altura e 1500 mm comprimento.	01	1.630,00	1630,00
70	Porta de blindex incolor 10 mm com fixo cima completa com fechadura e puxador (com película jateada) medindo 2830 mm altura e 1450 mm comprimento.	01	1.600,00	1.600,00
71	Vidro fixo blindex incolor 8 mm com recorte medindo 1100 mm altura e 1750 mm comprimento.	01	770,00	770,00
72	Janelablindex 2 folhas incolor 8 mm com bate/fecha completa , medindo 915 mm altura e 930 mm comprimento.	01	740,00	740,00
73	Boxblindex incolor 8 mm completa (com película jateada) medindo 1900 mm altura e 1500 mm comprimento.	01	1.100,00	1.100,00
74	Espelho comum 3 mm colado medindo 1280 mm altura e 700 mm comprimento.	01	300,00	300,00
75	Espelho comum 3 mm colado medindo 1000 mm altura e 750 mm comprimento.	01	300,00	300,00
76	Pedra granito padrão verde Ubatuba, medindo 1280 mm comprimento e 530 mm de profundidade com duas cubas.	01	810,00	810,00
77	Pedra granito padrão verde Ubatuba, medindo 2350 mm comprimento e 500 mm de profundidade com cuba.	01	1.060,00	1.060,00
78	Pedra granito padrão verde Ubatuba, medindo 800 mm de comprimento e 500 mm de profundidade com cuba.	02	500,00	1.000,00
79	Pedra granito padrão verde Ubatuba, medindo 600 mm de comprimento e 500 mm de profundidade com cuba.	01	486,00	486,00
80	Pedra granito padrão verde Ubatuba, medindo 1160 mm de comprimento e 500 mm	01	750,00	750,00

  
VALDEMIR APARECIDO DE MELO

**30.922.354/0001-54**

**VALDEMIR APARECIDO  
DE MELO**

Rua José Polo, 265 - Jd. Bela Vista I  
CEP 86.380-000 - Andirá - Paraná

# VALDEMIR APARECIDO DE MELO

C.N.P.J./MF – 30.992.354/0001-54

Rua José Polo, 265 – JD Bela Vista I – Andirá-PR

	profundidade com cuba.			
81	Pedra granito padrão verde Ubatuba, medindo 750 mm comprimento e 500 mm profundidade com cuba.	01	525,00	525,00
82	Pedra granito padrão verde Ubatuba, medindo 4250 mm comprimento e 400 mm de profundidade, tampo.	01	1.090,00	1.090,00
83	Pedra granito padrão verde Ubatuba, medindo 950 mm comprimento e 500 mm de profundidade com cuba.	01	1.280,00	1.280,00
84	Pedra granito padrão verde Ubatuba, medindo 1100 mm de comprimento e 450 mm de profundidade, tampo.	01	440,00	440,00
86	Pedra granito padrão verde Ubatuba, medindo 1950 mm de comprimento e 530 mm de profundidade, com 2 cubas.	01	950,00	950,00
87	Pedra granito padrão verde Ubatuba, medindo 2200 mm comprimento e 550 mm de profundidade, tampo.	01	520,00	520,00
88	Pedras granito padrão verde Ubatuba, medindo 900 mm comprimento e 420 mm de profundidade, com cuba.	02	370,00	740,00
			<b>TOTAL</b>	<b>145.120,00</b>



VALDEMIR APARECIDO DE MELO

**BARRA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI**  
**- EPP**

**CNPJ: 17.874.153/0001-60**

**ROD PR092 KM 384, S/N BARRAÇÃO II - PARQUE INDUSTRIAL.**  
**BARRA DO JACARÉ - PR**

**Orçamento**

Item	Serviço	Qtde	Preço Unit	Total
01	Balcão com 6 gavetas e espaço para escrivaninha e computador, medindo 2850 mm comprimento, 800 mm altura e 550 mm de profundidade.	01	1.795,00	1.795,00
02	Armário com 12 portas medindo 1600 mm comprimento, 2200 mm na altura e 450 mm de profundidade	01	2.700,00	2.700,00
03	Balcão com 4 portas, prateleiras e 4 gavetas medindo 1800 mm comprimento, 900 mm altura e 550 mm profundidade.	01	1.810,00	1.810,00
04	Mesa escrivaninha com 4 gavetas com 1500 mm comprimento, 800 mm altura e 500 mm profundidade.	01	1.000,00	1.000,00
05	Armário de parede com 4 portas e prateleiras medindo 1600 mm comprimento, 600 mm na altura e 320 mm profundidade.	01	1.150,00	1.150,00
06	Escrivaninha tipo L com 3 gavetas medindo 1300 mm comprimento, 1300 mm largura e 800 mm na altura.	01	2.420,00	2.420,00
07	Armário de parede com 4 portas e prateleiras medindo 1400 mm comprimento, 700 mm altura e 400 mm profundidade.	01	1.010,00	1.010,00
08	Armário com 2 portas e prateleiras medindo 910 mm comprimento, 2300 mm altura 420 mm profundidade.	01	1.730,00	1.730,00
09	Nicho medindo 1400 mm comprimento, 300 mm altura e 250 mm profundidade.	01	950,00	950,00
10	Armário de canto com 21 portas com chaves e prateleiras, medindo e uma parede 1900 mm comprimento, e na outra parede 1450 mm	01	6.960,00	6.960,00

*Charlesinho*

	comprimento, 2300 mm na altura e 450 mm de profundidade.			
11	Tampo suspendo com 4 gavetas medindo 3150 mm comprimento, 180 mm altura e 500 mm profundidade.	01	1.040,00	1.040,00
12	Armário de parede com 4 portas e prateleiras medindo 1400 mm comprimento, 600 mm na altura e 400 mm profundidade	01	1.000,00	1.000,00
13	Armário com 2 portas com prateleiras medindo 1400 mm comprimento, 2300 na altura e 450 mm profundidade.	01	2.580,00	2.580,00
14	Armário de pia de cozinha com 3 gavetas medindo 950 mm comprimento, 800 mm altura e 500 mm de profundidade.	01	990,00	990,00
15	Ninchos medindo 450 mm x 450mm x 200 mm profundidade.	07	95,00	665,00
16	Armário de parede em canto com 7 portas e prateleiras, sendo 2570 mm no comprimento de uma parede , 950 mm de comprimento na outra parede, 600 mm altura e 320 mm profundidade.	01	1.800,00	1.800,00
17	Armário com 8 portas, prateleiras e 4 gavetas, medindo 1500 mm comprimento, 2300 mm altura e 450 mm profundidade.	01	3.100,00	3.100,00
18	Armário com 3 portas e prateleiras medindo 1100 mm comprimento, 800 mm altura e 450 mm profundidade.	01	998,00	998,00
19	Parede de corredor com porta e fechadura medindo 2920 mm altura e 1450 na largura.	01	2.915,00	2.915,00
20	Armário com 15 portas e fechaduras medindo 1500 mm comprimento, 2300 mm altura e 450 mm profundidade.	01	2.995,00	2.995,00
21	Mesa balcão para recepção com 2 fichário medindo 4600 mm comprimento , 800 mm altura e 500 mm profundidade.	01	3.330,00	3.330,00
22	Armário com 4 portas, fechaduras e prateleiras medindo 1700 mm comprimento, 2300 mm altura e 450 mm profundidade.	01	2.800,00	2.800,00
23	Armário com 4 portas , fechaduras	01	1.980,00	1.980,00

*Cláudio Lins*

	e prateleiras medindo 2000 mm comprimento, 600 mm altura e 400 mm profundidade.			
24	Ninchos medindo 450 mm x 450 mm x 150 mm profundidade.	07	89,00	623,00
25	Balcão de pia com 6 portas , prateleiras e 4 gavetas medindo 3140 mm comprimento, 800 mm altura e 450 mm profundidade.	01	2.250,00	2.250,00
26	Armário pia com 2 portas e prateleiras medindo 800 mm comprimento, 800 mm altura e 450 mm profundidade.	01	1.050,00	1.050,00
27	Armário com 2 portas e lugar para por lixinho dentro e espaço pra usar como escrivaninha medindo 1900 mm comprimento, 800 mm altura e 450 mm profundidade.	01	1.350,00	1.350,00
28	Escrivaninha medindo 1000 mm comprimento, 800 mm altura e 450 mm profundidade.	01	990,00	990,00
29	Mesa para inalação com medida de 2970 mm comprimento, 800 mm altura e 500 mm profundidade.	01	1.000,00	1.000,00
30	Armário com 3 portas com fechadura e prateleiras , medindo 1500 mm comprimento, 2300 mm altura e 450 mm profundidade.	01	2.100,00	2.100,00
31	Prateleiras com 3100 mm de comprimento e 900 mm largura, e 5 prateleiras com 1200 mm comprimento e 900 mm largura ( sendo assim elas formam um L entre as duas paredes ) . 1 prateleira 2600 mm comprimento e 900 mm largura e 1 prateleira 1700 mm comprimento e 900 mm largura.	05	1.650,00	8.250,00
32	Balcão de pia com 3 portas e prateleiras e espaço para encaixar cadeira, medindo 2350 mm comprimento , 800 mm altura e 500 mm profundidade.	01	1.925,00	1.925,00
33	Armário de canto com 5 portas e prateleiras sendo em uma parede 2350 mm comprimento e na outra parede 1400 mm comprimento , 2300	01	4.690,00	4.690,00

*Charles Lho*

	altura e 450 mm profundidade.			
34	Mesas em L medindo 1500 mm x1300 mm, 800 mm altura e 500 mm profundidade.	02	1.980,90	3.961,80
35	Armários de pia com 2 portas e prateleiras medindo 800 mm comprimento, 800 mm altura e 450 mm profundidade.	02	970,80	1.941,60
36	Armários de paredes com 2 portas e prateleiras medindo 800 mm comprimento, 600 mm na altura e 350 mm na profundidade.	02	960,00	1.920,00
37	Armários de parede com 4 portas e prateleiras medindo 1800 mm comprimento, 600 mm altura e 400 mm profundidade.	03	1.550,90	4.652,70
38	Bancada com 3 portas e prateleiras e 4 gavetas , sendo uma das gavetas com chave , 2000 mm comprimento, 800 mm altura e 800 mm profundidade.	01	2.980,00	2.980,00
39	Armário de pia com 2 portas e prateleiras medindo 600 mm comprimento, 800 mm altura e 450 mm profundidade.	01	670,00	670,00
40	Prateleira em L medindo 1200 x 1400 mm e 300 mm profundidade.	01	415,00	415,00
41	Armário de parede com 1 porta basculante medindo 1000 mm no comprimento, 450 mm altura e 400 mm profundidade	01	500,00	500,00
42	Armário com 4 portas e chave, com prateleiras medindo 1300 mm comprimento, 2500 mm na altura e 450 mm profundidade .	01	4.115,00	4.115,00
43	Armário pia com 2 portas e prateleiras medindo 750 mm comprimento, 800 mm altura , 450 mm profundidade.	01	900,00	900,00
44	Armário sem porta e com prateleiras, medindo 1800 mm comprimento, 2950 mm altura e 450 mm profundidade.	01	2.770,00	2.770,00
45	Armários com 2 gavetas sendo uma com chave medindo 400 mm comprimento, 1900 mm altura e 450 mm profundidade.	02	930,00	1.860,00

*Cherubino de Jesus*

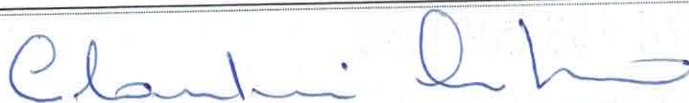


46	Mesa escrivaninha em L medindo 1500 mm x 1200 mm x 800 mm altura.	01	1.750,00	1.750,00
47	Apoio- base (para por caixas) medindo 1175 mm comprimento, 500 mm largura e 500 mm altura.	01	295,00	295,00
48	Prateleira de canto medindo 2400 mm x 2000 mm x 400 mm profundidade.	01	790,00	790,00
49	Prateleiras de canto medindo 800 mm x 900 mm x 400 mm profundidade.	03	393,00	1.179,00
50	Prateleira de canto medindo 1990 mm x 1980 mm x 400 mm profundidade.	01	900,00	900,00
51	Armário de pia com 2 portas e prateleiras, 4 gavetas medindo 1160 mm comprimento, 800 mm altura e 500 mm profundidade.	01	1.970,00	1.970,00
52	Balcão com 4 portas e prateleiras medindo 2050 mm comprimento, 950 mm altura e 700 mm profundidade.	01	1.790,00	1.790,00
53	Armário de parede com 4 portas e prateleiras medindo 1600 mm comprimento, 600 mm altura e 400 mm profundidade.	01	1.140,00	1.140,00
54	Armário de 2 portas com chave e prateleiras medindo 950 mm comprimento, 2300 mm altura e 450 mm profundidade.	01	2.400,00	2.400,00
55	Armário de pia com 4 portas e prateleiras e 3 gavetas medindo 1950 mm comprimento, 800 mm altura e 530 mm profundidade	01	1.715,00	1.715,00
56	Armário com 3 portas e prateleiras, medindo 1200 mm comprimento, 2300 mm altura e 450 mm profundidade.	01	2.630,00	2.630,00
57	Mesa com sistema de arma/ desarma medindo 1050 mm comprimento, 600 mm profundidade	01	500,00	500,00
58	Armário de parede com 4 portas e prateleiras, medindo 1500 mm comprimento, 600 mm altura e 400 mm profundidade.	01	1.000,00	1.000,00
59	Armário com 3 portas e prateleiras, medindo 1500 mm comprimento, 2300 mm altura e 450	01	3.220,00	3.220,00

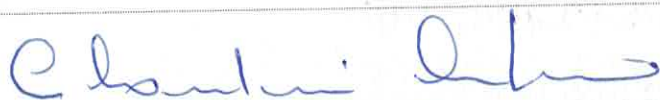
*Cherrie de Lira*

	mm profundidade.			
60	Armário com 3 portas e prateleiras, medindo 1100 mm comprimento, 800 mm altura e 500 mm profundidade.	01	1.615,00	1.615,00
61	Armário sem portas com prateleiras, medindo 2200 mm comprimento, 2900 mm altura e 450 mm profundidade.	01	2.980,00	2.980,00
62	Prateleiras em forma de  _ , pegando 3 paredes sendo uma parede 3000 mm comprimento, a segunda parede 1510 mm comprimento, e a terceira com 2000 mm de comprimento, na profundidade de 700 mm.	06	1.109,00	6.654,00

63	Gaveteiro com 4 gavetas e com rodinhas e puxador alça na lateral, medindo 740 mm comprimento, 800 mm altura e 435 mm profundidade.	01	720,00	720,00
64	Mesinha com 1 gaveta, medindo 800 mm de comprimento, 800 mm altura e 350 mm de profundidade	01	700,00	700,00
65	Mesinha com 1 gaveta, medindo 800 mm comprimento, 800 mm de altura e 450 mm de profundidade.	01	710,00	710,00
66	Banquetas de madeira 700 mm altura.	04	135,00	540,00
67	Banquetas de madeira 450 mm altura.	10	100,00	1.000,00
68	Vidro fixo de blindex incolor 10 mm completo medindo 1650 mm altura e 4500 mm comprimento.	01	1.907,00	1.907,00
69	Porta blindex incolor 10 mm com fixo em cima completa com	01	1.712,00	1.712,00



	fechadura e puxador (com película jateada) medindo 2960 mm altura e 1500 mm comprimento.			
70	Porta de blindex incolor 10 mm com fixo cima completa com fechadura e puxador (com película jateada) medindo 2830 mm altura e 1450 mm comprimento.	01	1.790,00	1.790,00
71	Vidro fixo blindex incolor 8 mm com recorte medindo 1100 mm altura e 1750 mm comprimento.	01	830,00	830,00
72	Janela blindex 2 folhas incolor 8 mm com bate/fecha completa , medindo 915 mm altura e 930 mm comprimento.	01	799,00	799,00
73	Box blindex incolor 8 mm completa (com película jateada) medindo 1900 mm altura e 1500 mm comprimento.	01	1.206,00	1.206,00
74	Espelho comum 3 mm colado medindo 1280 mm altura e 700 mm comprimento.	01	440,00	440,00
75	Espelho comum 3 mm colado medindo 1000 mm altura e 750 mm comprimento.	01	407,00	407,00
76	Pedra granito padrão verde Ubatuba, medindo 1280 mm comprimento e 530 mm de profundidade com duas cubas.	01	894,00	894,00
77	Pedra granito padrão verde Ubatuba, medindo 2350 mm comprimento e 500 mm de profundidade com cuba.	01	1.100,00	1.100,00
78	Pedra granito padrão verde Ubatuba, medindo 800 mm de	02	609,00	1.218,00



	comprimento e 500 mm de profundidade com cuba.			
79	Pedra granito padrão verde Ubatuba, medindo 600 mm de comprimento e 500 mm de profundidade com cuba.	01	515,00	515,00
80	Pedra granito padrão verde Ubatuba, medindo 1160 mm de comprimento e 500 mm profundidade com cuba.	01	798,00	798,00
81	Pedra granito padrão verde Ubatuba, medindo 750 mm comprimento e 500 mm profundidade com cuba.	01	576,00	576,00
82	Pedra granito padrão verde Ubatuba, medindo 4250 mm comprimento e 400 mm de profundidade, tampo.	01	1.140,00	1.140,00
83	Pedra granito padrão verde Ubatuba, medindo 950 mm comprimento e 500 mm de profundidade com cuba.	01	1.305,00	1.305,00
84	Pedra granito padrão verde Ubatuba, medindo 1100 mm de comprimento e 450 mm de profundidade, tampo.	01	497,00	497,00
86	Pedra granito padrão verde Ubatuba, medindo 1950 mm de comprimento e 530 mm de profundidade, com 2 cubas.	01	1.010,00	1.010,00
87	Pedra granito padrão verde Ubatuba, medindo 2200 mm comprimento e 550 mm de profundidade, tampo.	01	605,00	605,00

*Eli Eli*

88	Pedras granito padrão verde Ubatuba, medindo 900 mm comprimento e 420 mm de profundidade, com cuba.	02	400,00	800,00
			<b>TOTAL</b>	<b>153.478,10</b>

**17.874.153/0001-60**  
**BARRA IND. E COM. DE**  
**MÓVEIS LTDA-EPP**  
 Rod. PR 092, KM 364  
 CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - PR

*Cláudio Alves*

BARRA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - EPP

**LEONARDO SILVA SECCO – MOVEIS – ME**  
**CNPJ: 22.698.616/0001-10**  
**RUA BENEDITO ALMNDNO NOLLI Nº425 JD NOVO PLANALTO**

**Orçamento**

Item	Serviço	Qtde	Preço Unit	Total
01	Balcão com 6 gavetas e espaço para escrivaninha e computador, medindo 2850 mm comprimento , 800 mm altura e 550 mm de profundidade.	01	1.850,00	1.850,00
02	Armário com 12 portas medindo 1600 mm comprimento, 2200 mm na altura e 450 mm de profundidade	01	2.709,00	2.709,00
03	Balcão com 4 portas, prateleiras e 4 gavetas medindo 1800 mm comprimento , 900 mm altura e 550 mm profundidade.	01	1.852,00	1.852,00
04	Mesa escrivaninha com 4 gavetas com 1500 mm comprimento, 800 mm altura e 500 mm profundidade.	01	1.060,00	1.060,00
05	Armário de parede com 4 portas e prateleiras medindo 1600 mm comprimento, 600 mm na altura e 320 mm profundidade.	01	1.310,00	1.310,00
06	Escrivaninha tipo L com 3 gavetas medindo 1300 mm comprimento , 1300 mm largura e 800 mm na altura.	01	2.600,00	2.600,00
07	Armário de parede com 4 portas e prateleiras medindo 1400 mm comprimento, 700 mm altura e 400 mm profundidade.	01	1.078,00	1.078,00
08	Armário com 2 portas e prateleiras medindo 910 mm comprimento, 2300 mm altura 420 mm profundidade.	01	1.993,00	1.993,00
09	Nincho medindo 1400 mm comprimento, 300 mm altura e 250 mm profundidade.	01	988,00	988,00
10	Armário de canto com 21 portas com chaves e prateleiras, medindo e uma parede 1900 mm comprimento, e na outra parede 1450 mm comprimento, 2300 mm na altura e 450 mm de	01	7.310,00	7.310,00

**22.698.616/0001-10**  
**LEONARDO SILVA SEC**  
**MÓVEIS-ME**

Rua Benedito Armando Noll, 425 - Jd. Novo Planalto  
CEP 86.380-000 - Andirá - Paraná

	profundidade.			
11	Tampo suspenso com 4 gavetas medindo 3150 mm comprimento, 180 mm altura e 500 mm profundidade.	01	1.060,00	1.060,00
12	Armário de parede com 4 portas e prateleiras medindo 1400 mm comprimento, 600 mm na altura e 400 mm profundidade	01	1.050,00	1.050,00
13	Armário com 2 portas com prateleiras medindo 1400 mm comprimento, 2300 na altura e 450 mm profundidade.	01	3.290,00	3.290,00
14	Armário de pia de cozinha com 3 gavetas medindo 950 mm comprimento, 800 mm altura e 500 mm de profundidade.	01	1.071,00	1.071,00
15	Ninchos medindo 450 mm x 450mm x 200 mm profundidade.	07	100,00	700,00
16	Armário de parede em canto com 7 portas e prateleiras, sendo 2570 mm no comprimento de uma parede , 950 mm de comprimento na outra parede, 600 mm altura e 320 mm profundidade.	01	2.100,00	2.100,00
17	Armário com 8 portas, prateleiras e 4 gavetas, medindo 1500 mm comprimento, 2300 mm altura e 450 mm profundidade.	01	3.300,00	3.300,00
18	Armário com 3 portas e prateleiras medindo 1100 mm comprimento, 800 mm altura e 450 mm profundidade.	01	1.000,00	1.000,00
19	Parede de corredor com porta e fechadura medindo 2920 mm altura e 1450 na largura.	01	3.200,00	3.200,00
20	Armário com 15 portas e fechaduras medindo 1500 mm comprimento, 2300 mm altura e 450 mm profundidade.	01	3.600,00	3.600,00
21	Mesa balcão para recepção com 2 fichário medindo 4600 mm comprimento , 800 mm altura e 500 mm profundidade.	01	3.920,00	3.920,00
22	Armário com 4 portas, fechaduras e prateleiras medindo 1700 mm comprimento, 2300 mm altura e 450 mm profundidade.	01	3.510,00	3.510,00
23	Armário com 4 portas , fechaduras e prateleiras medindo 2000 mm comprimento, 600 mm altura e 400	01	2.410,00	2.410,00

LEO SELLO

	mm profundidade.			
24	Nichos medindo 450 mm x 450 mm x 150 mm profundidade.	07	90,00	630,00
25	Balcão de pia com 6 portas , prateleiras e 4 gavetas medindo 3140 mm comprimento, 800 mm altura e 450 mm profundidade.	01	2.566,00	2.566,00
26	Armário pia com 2 portas e prateleiras medindo 800 mm comprimento, 800 mm altura e 450 mm profundidade.	01	1.410,00	1.410,00
27	Armário com 2 portas e lugar para por lixinho dentro e espaço pra usar como escrivaninha medindo 1900 mm comprimento, 800 mm altura e 450 mm profundidade.	01	1.500,00	1.500,00
28	Escrivaninha medindo 1000 mm comprimento, 800 mm altura e 450 mm profundidade.	01	1.040,00	1.040,00
29	Mesa para inalação com medida de 2970 mm comprimento, 800 mm altura e 500 mm profundidade.	01	1.250,00	1.250,00
30	Armário com 3 portas com fechadura e prateleiras , medindo 1500 mm comprimento, 2300 mm altura e 450 mm profundidade.	01	2.650,00	2.650,00
31	Prateleiras com 3100 mm de comprimento e 900 mm largura, e 5 prateleiras com 1200 mm comprimento e 900 mm largura ( sendo assim elas formam um L entre as duas paredes ) . 1 prateleira 2600 mm comprimento e 900 mm largura e 1 prateleira 1700 mm comprimento e 900 mm largura.	05	2.100,40	10.502,00
32	Balcão de pia com 3 portas e prateleiras e espaço para encaixar cadeira, medindo 2350 mm comprimento , 800 mm altura e 500 mm profundidade.	01	2.310,00	2.310,00
33	Armário de canto com 5 portas e prateleiras sendo em uma parede 2350 mm comprimento e na outra parede 1400 mm comprimento , 2300 altura e 450 mm profundidade.	01	5.200,00	5.200,00
34	Mesas em L medindo 1500 mm x1300 mm, 800 mm altura e 500 mm profundidade.	02	2,500,50	5.001,00

LEO SECO



35	Armários de pia com 2 portas e prateleiras medindo 800 mm comprimento, 800 mm altura e 450 mm profundidade.	02	1.020,00	2.040,00
36	Armários de paredes com 2 portas e prateleiras medindo 800 mm comprimento, 600 mm na altura e 350 mm na profundidade.	02	970,00	1.940,00
37	Armários de parede com 4 portas e prateleiras medindo 1800 mm comprimento, 600 mm altura e 400 mm profundidade.	03	1.930,00	5.790,00
38	Bancada com 3 portas e prateleiras e 4 gavetas , sendo uma das gavetas com chave , 2000 mm comprimento, 800 mm altura e 800 mm profundidade.	01	3.100,00	3.100,00
39	Armário de pia com 2 portas e prateleiras medindo 600 mm comprimento, 800 mm altura e 450 mm profundidade.	01	900,00	900,00
40	Prateleira em L medindo 1200 x 1400 mm e 300 mm profundidade.	01	550,00	550,00
41	Armário de parede com 1 porta basculante medindo 1000 mm no comprimento, 450 mm altura e 400 mm profundidade	01	980,00	980,00
42	Armário com 4 portas e chave, com prateleiras medindo 1300 mm comprimento, 2500 mm na altura e 450 mm profundidade .	01	4.700,00	4.700,00
43	Armário pia com 2 portas e prateleiras medindo 750 mm comprimento, 800 mm altura , 450 mm profundidade.	01	1.200,00	1.200,00
44	Armário sem porta e com prateleiras, medindo 1800 mm comprimento, 2950 mm altura e 450 mm profundidade.	01	2.990,00	2.990,00
45	Armários com 2 gavetas sendo uma com chave medindo 400 mm comprimento, 1900 mm altura e 450 mm profundidade.	02	1.060,50	2.121,00
46	Mesa escrivaninha em L medindo 1500 mm x 1200 mm x 800 mm altura.	01	1.930,00	1.930,00
47	Apoio- base (para por caixas) medindo 1175 mm comprimento, 500 mm largura e 500 mm altura.	01	350,00	350,00

LEO SEUO

48	Prateleira de canto medindo 2400 mm x 2000 mm x 400 mm profundidade.	01	900,00	900,00
49	Prateleiras de canto medindo 800 mm x 900 mm x 400 mm profundidade.	03	610,00	1.830,00
50	Prateleira de canto medindo 1990 mm x 1980 mm x 400 mm profundidade.	01	920,00	920,00
51	Armário de pia com 2 portas e prateleiras, 4 gavetas medindo 1160 mm comprimento, 800 mm altura e 500 mm profundidade.	01	2.000,00	2.000,00
52	Balcão com 4 portas e prateleiras medindo 2050 mm comprimento, 950 mm altura e 700 mm profundidade.	01	1.910,00	1.910,00
53	Armário de parede com 4 portas e prateleiras medindo 1600 mm comprimento, 600 mm altura e 400 mm profundidade.	01	1.320,00	1.320,00
54	Armário de 2 portas com chave e prateleiras medindo 950 mm comprimento, 2300 mm altura e 450 mm profundidade.	01	2.705,00	2.705,00
55	Armário de pia com 4 portas e prateleiras e 3 gavetas medindo 1950 mm comprimento, 800 mm altura e 530 mm profundidade	01	1.960,00	1.960,00
56	Armário com 3 portas e prateleiras, medindo 1200 mm comprimento, 2300 mm altura e 450 mm profundidade.	01	2.940,00	2.940,00
57	Mesa com sistema de arma/ desarma medindo 1050 mm comprimento, 600 mm profundidade	01	700,00	700,00
58	Armário de parede com 4 portas e prateleiras, medindo 1500 mm comprimento, 600 mm altura e 400 mm profundidade.	01	1.670,00	1.670,00
59	Armário com 3 portas e prateleiras, medindo 1500 mm comprimento, 2300 mm altura e 450 mm profundidade.	01	3.520,00	3.520,00
60	Armário com 3 portas e prateleiras, medindo 1100 mm comprimento, 800 mm altura e 500 mm profundidade.	01	1.809,00	1.809,00

LEO SECCO

61	Armário sem portas com prateleiras, medindo 2200 mm comprimento, 2900 mm altura e 450 mm profundidade.	01	3.050,00	3.050,00
62	Prateleiras em forma de  _ , pegando 3 paredes sendo uma parede 3000 mm comprimento, a segunda parede 1510 mm comprimento, e a terceira com 2000 mm de comprimento, na profundidade de 700 mm.	06	1.400,70	8.404,20
63	Gaveteiro com 4 gavetas e com rodinhas e puxador alça na lateral, medindo 740 mm comprimento, 800 mm altura e 435 mm profundidade.	01	900,00	900,00
64	Mesinha com 1 gaveta, medindo 800 mm de comprimento, 800 mm altura e 350 mm de profundidade	01	850,00	850,00
65	Mesinha com 1 gaveta, medindo 800 mm comprimento, 800 mm de altura e 450 mm de profundidade.	01	940,00	940,00
66	Banquetas de madeira 700 mm altura.	04	150,00	600,00
67	Banquetas de madeira 450 mm altura.	10	110,00	1.100,00
68	Vidro fixo de blindex incolor 10 mm completo medindo 1650 mm altura e 4500 mm comprimento.	01	2.300,00	2.300,00
69	Porta blindex incolor 10 mm com fixo em cima completa com fechadura e puxador (com película jateada) medindo 2960 mm altura e 1500 mm comprimento.	01	1.970,00	1.970,00
70	Porta de blindex incolor 10 mm com fixo cima completa com fechadura e puxador (com película jateada) medindo 2830 mm altura e 1450 mm comprimento.	01	1.900,00	1.900,00
71	Vidro fixo blindex incolor 8 mm com recorte medindo 1100 mm altura e 1750 mm comprimento.	01	990,00	990,00
72	Janela blindex 2 folhas incolor 8 mm com bate/fecha completa, medindo 915 mm altura e 930 mm comprimento.	01	900,00	900,00

LEO SELL

73	Box blindex incolor 8 mm completa (com película jateada) medindo 1900 mm altura e 1500 mm comprimento.	01	1.310,00	1.310,00
74	Espelho comum 3 mm colado medindo 1280 mm altura e 700 mm comprimento.	01	390,00	390,00
75	Espelho comum 3 mm colado medindo 1000 mm altura e 750 mm comprimento.	01	350,00	350,00
76	Pedra granito padrão verde Ubatuba, medindo 1280 mm comprimento e 530 mm de profundidade com duas cubas.	01	1.000,00	1.000,00
77	Pedra granito padrão verde Ubatuba, medindo 2350 mm comprimento e 500 mm de profundidade com cuba.	01	1.260,00	1.260,00
78	Pedra granito padrão verde Ubatuba, medindo 800 mm de comprimento e 500 mm de profundidade com cuba.	02	810,00	1.620,00
79	Pedra granito padrão verde Ubatuba, medindo 600 mm de comprimento e 500 mm de profundidade com cuba.	01	960,00	960,00
80	Pedra granito padrão verde Ubatuba, medindo 1160 mm de comprimento e 500 mm profundidade com cuba.	01	880,00	880,00
81	Pedra granito padrão verde Ubatuba, medindo 750 mm comprimento e 500 mm profundidade com cuba.	01	940,00	940,00
82	Pedra granito padrão verde Ubatuba, medindo 4250 mm comprimento e 400 mm de profundidade, tampo.	01	1.300,00	1.300,00
83	Pedra granito padrão verde Ubatuba, medindo 950 mm comprimento e 500 mm de profundidade com cuba.	01	1.500,00	1.500,00
84	Pedra granito padrão verde Ubatuba, medindo 1100 mm de comprimento e 450 mm de profundidade, tampo.	01	610,00	610,00
86	Pedra granito padrão verde Ubatuba, medindo 1950 mm de comprimento e 530 mm de profundidade, com	01	1.120,00	1.120,00

LEO SEU

	2 cubas.			
87	Pedra granito padrão verde Ubatuba, medindo 2200 mm comprimento e 550 mm de profundidade, tampo.	01	815,00	815,00
88	Pedras granito padrão verde Ubatuba, medindo 900 mm comprimento e 420 mm de profundidade, com cuba.	02	660,00	1.320,00
<b>TOTAL</b>				<b>179.074,00</b>

*LEONARDO SILVA SECO*

LEONARDO SILVA SECO – MOVEIS - ME

**22.698.616/0001-10**

**LEONARDO SILVA SECO**

**MÓVEIS-ME**

via Benedito Armando Noll, 425 - Jd. Novo Planalto  
CEP 86.380-000 - Andirá - Paraná



# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

### PARECER 074/2018

Do – Setor de Contabilidade

Para – Setor Licitação

**Assunto:** Aquisições de materiais permanente e material de consumo para UBS.

Vimos através deste, informar as dotações orçamentárias para efetuar os procedimentos cabíveis referente às aquisições de materiais permanente e material de consumo para UBS.

Ressalta-se que este parecer informa à dotação existente nas contas contábeis nesta data, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

#### 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2124 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE - EMENDAS PARLAMENTARES  
FR. 519

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	170.000,00	02189	00.519

10.301.0006.2115 PROG. DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - FR. 332

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	1.170,00	02182	00.332
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	5.248,19	02182	ea.332
03	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	25.000,00	02183	ea.332

10.301.0006.2116 PROG. DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIP. E INCENTIVO AO SETOR DE SAÚDE

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	1.260,00	02184	00.334
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	33.628,60	02184	ea.334
03	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	110.000,00	02185	ea.334

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 03 agosto de 2018

  
LUCAS NASCIMENTO

Contador



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ;CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## EDITAL DE LICITAÇÃO Tomada de preços Nº28/2018 Menor Preço.

O Município de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, com sede á Rua Rui Barbosa nº. 96, Centro, torna público para conhecimento dos interessados, que em data de 31/08/2018, as 14:00 horas, fará realizar na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Municipalidade, nomeada pela portaria nº 91/2018, em sessão pública, de acordo com a lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, a abertura e julgamento em sessão única da Licitação Modalidade **Tomada de preços nº. 28/2018**, do tipo Menor Preço por Lote, com a finalidade de **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA A NOVA UNIDADE DE SAÚDE.**

### **1.0 - DO OBJETO E VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:**

- 1.1. - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA A NOVA UNIDADE DE SAÚDE, conforme especificações contidas no anexo I, deste edital.
- 1.1.1 - O valor total máximo da licitação é de R\$. 195.376,28 (Cento e Noventa e Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos)
- 1.1.2 - O prazo de conclusão do objeto desta licitação, será de 12 meses, após a homologação.

### **2.0 - DA PARTICIPAÇÃO:**

- 2.1 - As empresas interessadas deverão estar cadastradas na municipalidade e retirar o edital com até 24 (vinte quatro) horas de antecedência da data de abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços.
- 2.2. - Poderão participar do certame toda empresa que tenham atividade pertinente ao objeto da licitação e que esteja devidamente habilitada para atender as condições constantes deste Edital, sendo vedada à participação de empresa de:
  - 2.2.1 - Consórcios;
  - 2.2.2 - Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
  - 2.2.3 - Empresas com falência decretada ou concordatária;
  - 2.2.4 - Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal da Prefeitura de Barra do Jacaré.

### **3.0 - DO CREDENCIAMENTO:**

- 3.1. - No dia, hora e local estipulado no preâmbulo deste edital, os licitantes poderão enviar os envelopes (habilitação e propostas) ou poderão estarem representados por agentes credenciados, portadores de Procuração Pública ou Particular ou Substabelecimento de Procuração, acompanhada de Identidade, que assegura poderes para representar a empresa na licitação, perante os atos inerentes ao certame, inclusive desistir e interpor recursos em todas as fases licitatórias.
- 3.2. - Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular desde

que original, neste ultimo caso, com firma reconhecida em Cartório desta Capital, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formulação de ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame. O credenciamento far-se-á por procuração através de instrumento público ou particular, em original ou cópia autenticada.

- 3.3. - Sendo o representante sócio ou dirigente do licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo ato constitutivo ou documento no qual estejam expressos os seus poderes.
- 3.4. - O documento de credenciamento deverá ser entregue juntamente com a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, fora dos envelopes "HABILITAÇÃO e PROPOSTA".
- 3.5. - A Municipalidade não se reponsabilizará por qualquer tipo de atrasos, extravios ou descaminhos, quanto das postagens ou outros tipos de encaminhamentos dos envelopes de participantes que optarem por não enviar representantes.

#### 4.0 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

- 4.1. - Os Envelopes "01" - HABILITAÇÃO e "02" - PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser apresentados, separadamente, em envelopes lacrados, contendo os seguintes dizeres na parte externa.

ENVELOPE "01" - HABILITAÇÃO	ENVELOPE "02" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
LICITAÇÃO Tomada de preços Nº 28 /2018	LICITAÇÃO Tomada de preços Nº 28 /2018
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE	RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
DATA E HORARIO DA ABERTURA	DATA E HORARIO DA ABERTURA

- 5.0 - DO ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO deverão conter as documentações relativas à habilitação jurídica, fiscal, técnico, econômico- financeira.
- 5.1. - PARA HABILITAÇÃO JURÍDICA - ( Art. 28 LEI 8.666/93 ) :
  - 5.1.1 - Empresa Individual: Registro Comercial;
  - 5.1.2 - Sociedade Comercial: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subseqüentes, devidamente registrados, de eleição de seus administradores, em exercício;
  - 5.1.3 - Sociedade Civil: Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- 5.2. - REGULARIDADE FISCAL - ( Art.195 CF e Art. 29 Lei 8.666/93):
  - 5.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);



- 5.2.2 - Certidão Municipal junto à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
- 5.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão Conjunta (INSS), expedida pela Secretaria da Receita Federal ;
- 5.2.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- 5.2.5 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS através do Certificado de Regularidade do FGTS - emitido pela Caixa Econômica Federal;
- 5.2.6 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), conforme Lei 12.440/2011.
- 5.2.7. - Não será permitido que empresas proponentes façam mesclagens de documentos de Regularidade Fiscal da Matriz e Filial em um mesmo certame licitatório, sob pena de se tornar inabilitada.

**5.3. - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ( Art.37 Inc. XXI CF e Art. 31 da Lei 8.666/93):**

- 5.3.1 - Comprovação de aptidão através de **Atestado de Capacidade Técnica** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a aptidão de atividade anterior, na prestação de serviços, objeto da Licitação. Não será aceito atestado de empresa que pertença à um mesmo grupo empresarial.  
**ANEXO IV.**

**5.4. - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA – ( Art. 37 Inc. XXI CF e Art. 31 Lei 8.666/93):**

- 5.4.1 - Para efeito da avaliação da capacidade econômico-financeira dos licitantes, conforme Parágrafos 1º e 5º do art. 31 da Lei 8.666/93 as proponentes deverão apresentar **Balanco patrimonial** (abertura e encerramento) com declaração de resultados, em conformidade com o artigo 31, parágrafo 3º da Lei Federal nº. 8.666/93.
- 5.4.2 - Certidão negativa falência e concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.
  - a. 1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial;
  - b. 2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.
- 5.4.2 - Para as empresas em condição de MEI (Micro Empreendedor Individual) está dispensada da apresentação de Balanço Patrimonial e Falência e Concordata.

**5.5. - OUTRAS COMPROVAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL:**

- 5.5.1 - Declaração de Recebimento de Edital e seus Anexos, **Modelo Anexo X;**
- 5.5.2 - Declaração elaborado em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, **Modelo ANEXO VII;**
- 5.5.3 - Declaração assinada por representante legal do licitante de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos (inciso XXXIII do art 7º da Constituição Federal);  
**Modelo ANEXO IX;**

- 5.5.4 - Declaração assinada por representante legal do licitantes, de idoneidade da empresa **Modelo Anexo V**;
- 5.5.5 - Declaração de Cumprimento aos Requisitos de Habilitação; **Modelo ANEXO III**
- 5.5.6 - Modelo de Credenciamento **Anexo II**.
- 5.5.7 - Declaração de Renúncia. **Anexo XII**

**5.6. - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO:**

- 5.6.1. - Será considerado desabilitado o licitante que deixar de apresentar os documentos quando sua natureza se enquadrarem nas exigências de apresentações das documentações requeridas nos itens 5.1, 5.2, 5.3.1, 5.4.1, 5.4.2, 5.5.2, 5.5.3, 5.5.4, 5.5.5 do edital.
- 5.6.2. - A licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação exigidos no item 5.5.5 e não cumpri-los, será inabilitada e estará sujeito às penalidades previstas em Lei.
- 5.6.2.1. - A não apresentação da documentação exigida para habilitação.
- 5.6.2.2. - A apresentação de documentos com prazo de validade vencido.
- 5.6.2.3. - O apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referente à filial.
- 5.6.3.4. - O não cumprimento dos requisitos de habilitação.
- 5.7. - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou, por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda, extraídos via internet.
- 5.7.1. - Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- 5.7.2. - A Comissão de Licitação reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 6.0. - O Envelope "02" – **PROPOSTA DE PREÇO** deverá conter a Proposta de preço do licitante, o qual será aberto e julgado após a abertura e julgamento das documentações do Envelope 01 Habilitação.
- 6.1. - A proposta de preço deverá ser apresentada na forma impressa, datada, rubricada e assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas. Para fins de importação para o sistema de licitação, solicitamos o envio em mídia, CD, PenDrive ou outra forma eletrônica que possibilite a importação da mesma, conforme especificações contidas no anexo I do edital, contendo o seguinte:
- 6.1.1 - Número da Licitação Tomada de preços nº 28/2018;
- 6.1.2 - Descrição do objeto da presente licitação em conformidade com as especificações dos Lotes;
- 6.1.3 - Preços em moeda corrente nacional, máximo de duas casas decimais após vírgula, em algarismo e por extenso, data de apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas

ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

- 6.1.4 - Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias;
- 6.1.5 - Identificações do concorrente: constando Razão Social, CNPJ, Representante legal.
- 7.0. - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO:**
- 7.1. - No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de julgamento da licitação em epigrafe, iniciando-se com o credenciamento dos interessados que irão participar do certame.
- 7.2. - Após os respectivos credenciamentos, os licitantes entregarão ao Presidente da Comissão a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, devidamente preenchida e assinada, de acordo com o estabelecido no **Anexo III** do edital, e em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.
- 7.3. - Iniciada a abertura do primeiro envelope, estará encerrado o credenciamento e por consequência a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.
- 7.4. - A análise das propostas pela Comissão visará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, priorizando o menor preço e a melhor qualidade do objeto da licitação, sendo desclassificada as propostas:  
**a) Quando o objeto não atender as especificações, prazos e condições fixados no edital;**
- 8.0. - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:**
- 8.1. - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediatamente a sua intenção, nesse caso, abrir-se-á o prazo de 5 (cinco) dias para a recorrente apresentar memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias.
- 8.2. - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a sua devida homologação.
- 8.3. - Interposto o recurso, a Comissão de Licitação, terá autonomia para decidir ou se respaldar, encaminhando-o para análise e julgamento do Jurídico Municipal.
- 8.4. - Decididos os recursos, estando legal os trâmites do certame, será adjudicado o objeto à licitante vencedora, consequentemente a homologação pela autoridade competente.
- 9.0. - DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO E OBRIGAÇÃO DAS PARTES:**
- 9.1. - **Caberá a Contratada:**
- 9.1.1. - Arcar com as custas e despesas na execução do objeto da licitação, efetuando a entrega no local determinados dentro dos prazos estipulados, observando o quantitativo e qualidade, conforme anexo I do Edital;
- 9.1.2. - **Os materiais deverão ser entregues e instalados na unidade de saúde e secretaria municipal de saúde**, aos cuidados da Sr<sup>a</sup> Rafaela Lourenço Aguiar (Secretaria Municipal de Saúde).
- 9.2. - **Caberá ao Contratante:**
- 9.2.1. - Efetuar o pagamento em conformidades ao estipulado em edital;
- 9.2.2. - Receber e conferir o objeto;
- 9.2.3. - Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;
- 9.2.4. - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela

Contratada.

**10.0. - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:**

- 10.1. - O objeto da licitação será recebido, pelo Gestor do Setor solicitante, Comissão de Recebimento ou servidor municipal designado.
- 10.2. - a) Se constatar alguma irregularidade no objeto contratual, o Contratante poderá:  
se disser respeito à especificações rejeitá-la no todo ou em parte, determinando correção ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;  
b) Se disser respeito à diferença de quantitativo ou de parte deste, determinar a complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

**11.0. - DA FORMA DE PAGAMENTO:**

- 11.1. - O pagamento do objeto da presente licitação, será efetuado após emissão de empenho, em até 15 (quinze) dias, após a entrega e emissão da Nota Fiscal.
- 11.1.1 - No preenchimento da nota fiscal, deverá conter o número da licitação.
- 11.2. - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua reapresentação.
- 11.3. - A nota fiscal, deverá estar acompanhada das certidões negativas do INSS, FGTS e CNDT para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter regularidade fiscal durante toda a execução do Contrato.
- 11.4. - As notas fiscais poderão ser enviadas através do [pmbj.notafiscal@gmail.com](mailto:pmbj.notafiscal@gmail.com)

**12.0. - CONSTITUEM OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:**

- 12.1. - Substituir imediatamente, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos ou equipamentos em que se verificarem irregularidades, defeitos, quebras, vícios, adulterações ou incorreções.
- 12.2. - Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste contrato.
- 12.3. - Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de Barra do Jacaré, ou a terceiros, quando da execução do objeto da licitação.

**13.0. - CONSTITUEM OBRIGAÇÕES / RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ:**

- 13.1. - Fiscalizar, acompanhar, receber, conferir o objeto da licitação, quanto da execução, durante o período contratual.

**14.0. - FONTE DE RECURSOS:**

14.1.

**DOTAÇÕES**

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2182	05.001.10.301.0006.2115	332	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2182	05.001.10.301.0006.2115	332	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

2018	2183	05.001.10.301.0006.2115	332	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2184	05.001.10.301.0006.2116	334	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2184	05.001.10.301.0006.2116	334	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2185	05.001.10.301.0006.2116	334	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2189	05.001.10.301.0006.2124	519	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

## 15.0 - DAS SANÇÕES:

- 15.1. - Caso a licitante adjudicada não mantenha sua proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar no fornecimento dos itens licitados, comportarem-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será sancionado com o impedimento de contratar com a administração, sem prejuízo das multas previstas em edital, contrato e das demais sanções previstas na legislação, estando sujeita às seguintes cominações:
- Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação;
  - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
  - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos.
- 15.2. - Sem prejuízo das penalidades previstas nos subítemes anteriores, a Comissão de Licitação poderá desqualificar a licitantes ou desclassificar a proposta de preço, bem assim a Prefeitura Municipal, poderá rescindir o Contrato de Fornecimento, sem que isto gere direito indenizatório ou de reembolso, caso torne conhecimento de fato ou circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade financeira, técnica, jurídica ou de produção da licitante.
- 15.3. - O valor da multa será automaticamente descontado da primeira parcela a que o licitante vir a fazer jus, sem prévio aviso.
- 15.4. - **DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO.**
- I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
- “prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
  - “prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
  - “prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
  - “prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou

indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

#### **16.0 - FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:**

- 16.1. - Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Barra do Jacaré, firmará com o PROPONENTE VENCEDOR através de Contrato de Fornecimento, visando o cumprimento do objeto desta licitação.
- 16.2. - A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas em lei e neste edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da compatibilidade de sua proposta e atendimento às exigências de habilitação nesta licitação, para celebração do Contrato.

#### **17.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 17.1. - Lavrar-se-á ata da sessão pública da presente licitação que, após lida e achada conforme, será assinada pelos Membros da Comissão e pelos representantes das licitantes presentes.
- 17.2. - As recusas, ausências ou impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.
- 17.3. - Os demais atos licitatório serão registrados no processo da licitação.
- 17.4. - A licitante deverá examinar nitidamente as disposições contidas neste Edital e seus anexos, pois a simples apresentação da PROPOSTA COMERCIAL e da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, entende-se à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto da licitação, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor.
- 17.5. - O Município reserva a si, o direito de revogar a presente licitação por razões de

47  
4

interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte por vício irreparável ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo para recebimento e/ou abertura da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ou da PROPOSTA COMERCIAL, desqualificar qualquer licitante ou desclassificar qualquer proposta, caso tome conhecimento de fato que afete a capacidade financeira, técnica ou comercial da licitante, sem que isto gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza.

- 17.6. Até 5 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório. Esse prazo será de 2 (dois) dias úteis, para licitantes.
- 17.7. Não haverá taxas para retirada de edital. Preferencialmente, as empresas deverão requerer na forma eletrônica, através de email, CD, PenDrive ou outro meio que possibilite o envio dos arquivos de proposta eletrônica, para importação no sistema.
- 17.8. - Os esclarecimentos e dúvidas quanto ao Edital poderão ser solicitadas, junto ao Setor de Licitações, em horários de expediente das 08:00 as 12:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas, de segunda a Sexta-feira, na sede da municipalidade, sito a Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, ou pelo Fone. (43) 3537-1212 ou pelo e-mail [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br).
- 17.9. Os casos omissos do presente convite serão solucionados à luz da Lei 8.666/93 e complementações, recorrendo-se à analogia, costumes e aos princípios Gerais de Direito.
- 17.10 - Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com este Edital ou o Contrato vinculado a esta licitação, fica eleito o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná.
- 18.0 - DOS ANEXOS DO EDITAL:**
- 18.1 - **São partes integrantes deste edital os Anexos:**
- Anexo I – Modelo de ( PROPOSTA DE PREÇO), com as especificação do objeto;
- Anexo II – Modelo de Credenciamento;
- Anexo III – Modelo de Declaração de Cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- Anexo IV – Modelo Atestado de Capacidade Técnica;
- Anexo V – Modelo de Declaração de idoneidade;
- Anexo VI – Modelo de Declaração de disponibilidade de aparelhagem e pessoal técnico, (quando for o caso);
- Anexo VII - Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes;
- Anexo VIII - Modelo de Declaração da proponente informando quem assinará o Termo de Contrato;
- Anexo IX – Modelo Declaração que a empresa não emprego pessoa menor de 18 anos;
- Anexo X – Modelo Declaração de recebimento de edital
- Anexo XI - Declaração de Microempresa
- Anexo XII - Declaração de Renuncia

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 08/08/2018.



**Waldo Antunes Ribeiro Filho**  
Presidente da CPL

**ANEXO I**

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19940	Balcão com 6 gavetas e espaço para escrivaninha e computador, medindo 2850 mm comprimento, 800 mm altura e 550 mm de profundidade. (Fabricado em material M.D.F. Branco, com espessura de 15 mm e 30 mm).	1,00	UN	1.799,33	1.799,33
2	19941	Armário com 12 portas medindo 1600 mm comprimento, 2200 mm na altura e 450 mm de profundidade. (Fabricado em material M.D.F. Branco, com espessura de 15 mm e 30 mm).	3,00	UN	2.670,00	8.010,00
3	19942	Balcão com 4 portas, prateleiras e 4 gavetas medindo 1800 mm comprimento, 900 mm altura e 550 mm profundidade. (Fabricado em material M.D.F. Branco, com espessura de 15 mm e 30 mm).	1,00	UN	1.804,66	1.804,66
4	19943	Mesa escrivaninha com 4 gavetas com 1500 mm comprimento, 800 mm altura e 500 mm profundidade. (Fabricado em material M.D.F. Branco, com espessura de 15 mm e 30 mm).	3,00	UN	1.009,00	3.027,00
5	19944	Armário de parede com 4 portas e prateleiras medindo 1600 mm comprimento, 600 mm na altura e 320 mm profundidade. (Fabricado em material M.D.F. Branco, com espessura de 15 mm e 30 mm).	3,00	UN	1.115,00	3.345,00
6	19945	Escrivaninha tipo L com 3 gavetas medindo 1300 mm comprimento, 1300 mm largura e 800 mm na altura. (Fabricado em material M.D.F. Branco, com espessura de 15 mm e 30 mm).	3,00	UN	2.440,00	7.320,00
7	19946	Armário de parede com 4 portas e prateleiras medindo 1400 mm	3,00	UN	1.021,66	3.064,98



		comprimento, 700 mm altura e 400 mm profundidade. (Fabricado em material M.D.F. Branco, com espessura de 15 mm e 30 mm).				
8	19947	Armário com 2 portas e prateleiras medindo 910 mm comprimento, 2300 mm altura 420 mm profundidade. (Fabricado em material M.D.F. Branco, com espessura de 15 mm e 30 mm).	1,00	UN	1.802,00	1.802,00
9	19948	Nincho medindo 1400 mm comprimento, 300 mm altura e 250 mm profundidade. (Fabricado em material M.D.F. Branco, com espessura de 15 mm e 30 mm).	1,00	UN	922,00	922,00
10	19949	Armário de canto com 21 portas com chaves e prateleiras, medindo e uma parede 1900 mm comprimento, e na outra parede 1450 mm comprimento, 2300 mm na altura e 450 mm de profundidade. (Fabricado em material M.D.F. Branco, com espessura de 15 mm e 30 mm).	1,00	UN	7.050,00	7.050,00
11	19950	Tampo suspendo com 4 gavetas medindo 3150 mm comprimento, 180 mm altura e 500 mm profundidade. (Fabricado em material M.D.F. Branco, com espessura de 15 mm e 30 mm).	1,00	UN	1.019,66	1.019,66
12	19951	Armário de parede com 4 portas e prateleiras medindo 1400 mm comprimento, 600 mm na altura e 400 mm profundidade. (Fabricado em material M.D.F. Branco, com espessura de 15 mm e 30 mm).	1,00	UN	1.009,00	1.009,00
13	19952	Armário com 2 portas com prateleiras medindo 1400 mm comprimento, 2300 na altura e 450 mm profundidade. (Fabricado em material M.D.F. Branco, com espessura de 15 mm e 30 mm).	2,00	UN	2.759,33	5.518,66
14	19953	Armário de pia de cozinha com 3 gavetas medindo 950 mm comprimento, 800 mm altura e 500 mm de profundidade. (Fabricado em material M.D.F. Branco, com espessura de 15 mm e 30 mm).	1,00	UN	1.002,33	1.002,33
15	19954	Ninchos medindo 450 mm x 450mm x 200 mm profundidade. (Fabricado em material M.D.F. Branco, com espessura de 15 mm e 30 mm).	7,00	UN	91,66	641,62
16	19955	Armário de parede em canto com 7 portas e prateleiras, sendo 2570 mm no comprimento de uma parede , 950 mm de comprimento na outra parede, 600 mm altura e 320 mm profundidade. (Fabricado em material M.D.F. Branco, com espessura de 15 mm e 30 mm).	1,00	UN	1.883,33	1.883,33
17	19956	Armário com 8 portas, prateleiras e 4 gavetas, medindo 1500 mm comprimento, 2300 mm altura e 450 mm profundidade. (Fabricado em material M.D.F. Branco, com espessura de 15 mm e 30 mm).	2,00	UN	3.126,00	6.252,00
18	19957	Armário com 3 portas e prateleiras medindo 1100 mm comprimento, 800 mm altura e 450 mm profundidade. (Fabricado em material M.D.F. Branco, com espessura de 15 mm e 30 mm).	1,00	UN	988,66	988,66

49  
4

19	19958	Parede de corredor com porta e fechadura medindo 2920 mm altura e 1450 na largura. (Fabricado em material M.D.F. Branco, com espessura de 15 mm e 30 mm).	1,00	UN	2.913,33	2.913,33
20	19959	Armário com 15 portas e fechaduras medindo 1500 mm comprimento, 2300 mm altura e 450 mm profundidade. (Fabricado em material M.D.F. Branco, com espessura de 15 mm e 30 mm).	2,00	UN	3.163,33	6.326,66
21	19960	Mesa balcão para recepção com 2 fichário medindo 4600 mm comprimento, 800 mm altura e 500 mm profundidade. (Fabricado em material M.D.F. Branco, com espessura de 15 mm e 30 mm).	1,00	UN	3.485,66	3.485,66
22	19961	Armário com 4 portas, fechaduras e prateleiras medindo 1700 mm comprimento, 2300 mm altura e 450 mm profundidade. (Fabricado em material M.D.F. Branco, com espessura de 15 mm e 30 mm).	2,00	UN	2.996,66	5.993,32
23	19962	Armário com 4 portas, fechaduras e prateleiras medindo 200 mm comprimento, 600 mm altura e 400 mm profundidade. (Fabricado em material M.D.F. Branco, com espessura de 15 mm e 30 mm).	2,00	UN	2.090,33	4.180,66
24	19963	Ninchos medindo 450 mm x 450 mm x 150 mm profundidade. (Fabricado em material M.D.F. Branco, com espessura de 15 mm e 30 mm).	7,00	UN	84,66	592,62
25	19964	Balcão de pia com 6 portas, prateleiras e 4 gavetas medindo 3140 mm comprimento, 800 mm altura e 450 mm profundidade. (Fabricado em material M.D.F. Branco, com espessura de 15 mm e 30 mm).	1,00	UN	2.337,33	2.337,33
26	19965	Armário pia com 2 portas e prateleiras medindo 800 mm comprimento, 800 mm altura e 450 mm profundidade. (Fabricado em material M.D.F. Branco, com espessura de 15 mm e 30 mm).	1,00	UN	1.141,00	1.141,00
27	19966	Armário com 2 portas e lugar para por lixinho dentro e espaço pra usar como escrivaninha medindo 1900 mm comprimento, 800 mm altura e 450 mm profundidade. (Fabricado em material M.D.F. Branco, com espessura de 15 mm e 30 mm).	1,00	UN	1.350,00	1.350,00
28	19967	Escrivaninha medindo 1000 mm comprimento, 800 mm altura e 450 mm profundidade. (Fabricado em material M.D.F. Branco, com espessura de 15 mm e 30 mm).	1,00	UN	990,00	990,00
29	19968	Mesa para inalação com medida de 2970 mm comprimento, 800 mm altura e 500 mm profundidade. (Fabricado em material M.D.F. Branco, com espessura de 15 mm e 30 mm).	1,00	UN	1.068,00	1.068,00
30	19969	Armário com 3 portas com fechadura e prateleiras, medindo 1500 mm comprimento, 2300 mm altura e 450 mm profundidade. (Fabricado em material M.D.F. Branco, com espessura de 15 mm e 30 mm).	1,00	UN	2.238,33	2.238,33